



Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P.

## DESPACHO

**ASSUNTO:** Composição do conselho coordenador da avaliação

Nos termos do nº 2 do artigo 62º da Lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro, na redação atual, o planeamento dos objetivos e resultados a atingir pelo serviço é considerado pelo conselho coordenador da avaliação na fixação de orientações para:

- a) Uma aplicação objetiva e harmónica do sistema de avaliação do desempenho;
- b) A fixação de indicadores, em particular os relativos à superação de objetivos;
- c) A validação das avaliações de desempenho de muito bom, bom ou inadequado, bem como o reconhecimento de desempenho excelente.

Na fase de planeamento, conforme dispõe o nº 3 do citado artigo, estabelecem-se as articulações necessárias na aplicação dos vários subsistemas que constituem o SIADAP, nomeadamente visando o alinhamento dos objetivos do serviço, dos dirigentes e demais trabalhadores.

São intervenientes no processo de avaliação, nos subsistemas SIADAP 2 e 3, os avaliadores, os avaliados, o conselho coordenador da avaliação, a comissão paritária e o dirigente máximo do serviço;

De harmonia com o disposto no número 2 do artigo 58º do citado preceito legal, o conselho coordenador da avaliação é presidido pelo dirigente máximo do serviço e integra, para além dos dirigentes superiores de 2º grau, o responsável pela gestão de recursos humanos e um dirigente de cada unidade orgânica, até ao limite de 10, sem prejuízo do disposto no número seguinte, quando superior.

Assim, para o ciclo avaliativo correspondente à avaliação do biénio 2023/2024 e à preparação da avaliação do ano de 2025, determino:

### **SIADAP 2 – SUBSISTEMA DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DOS DIRIGENTES**

O conselho coordenador de avaliação (CCA) na sua forma restrita, a que se refere o nº 7 do artigo 58º, tem a seguinte composição:

- Ricardo Gonçalves, Presidente do Conselho Diretivo.
- Paulo Santos, Vice-Presidente do Conselho Diretivo.
- Lídia Praça, Vogal do Conselho Diretivo.
- Carla Silva, Vogal do Conselho Diretivo.
- Carla Madalena de Oliveira Ferreira de Seixas Monteiro, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, Financeiros e Patrimoniais.

### **SIADAP 3 – SUBSISTEMA DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DOS TRABALHADORES**

#### **Preside ao conselho coordenador de avaliação (CCA)**

- Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves, Presidente do Conselho Diretivo.

**Membros do conselho coordenador de avaliação (CCA)**

- Paulo Jorge Tomás Santos, Vice-Presidente do Conselho Diretivo.
- Lídia Maria Rodrigues Praça, Vogal do Conselho Diretivo.
- Carla Alexandra Bastos da Silva, Vogal do Conselho Diretivo.
- Susana Isabel Pacheco Rodrigues, Diretora do Departamento de Desporto.
- Francisco José de Oliveira Neves, Diretor do Departamento de Programas de Juventude.
- Mário Francisco da Costa Moreira, Diretor do Departamento de Formação e Qualificação.
- Paula Alexandra da Costa Vilela, Diretora do Departamento Jurídico.
- Jorge Orlando Soares Silva Queirós, Diretor do Departamento de Informação, Comunicação e Relações Internacionais.
- Maria João Mendes Teixeira, Chefe de Divisão de Recursos Humanos.

O presente despacho entra em vigor à data da sua assinatura

Lisboa, 30 de outubro de 2024

O Presidente do Conselho Diretivo



Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves